



Socorro/SP, 19 de janeiro de 2024

Ofício nº 06/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 799/2023 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, nos termos da documentação anexa, originária do Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





Ofício 02/2024

Exmo. Sr. Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Socorro-SP.
Resposta ao pedido de informação 25/2023.

Considerando que toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou proveniente de solução alternativa individual de abastecimento, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância de qualidade da água.

Diante disto, a Vigilância em Saúde do município é responsável pela análise periódica da água fornecida à população através das fontes. Esta análise é realizada semestralmente.

Nada mais a esclarecer, ressaltamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas Henrique de Lista
Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde

Socorro, 13 de dezembro de 2023

Ofício n.º 799/2023 – AL

Ref.: encaminha Pedido de Informação das Comissões Permanentes n.º 25/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar o Pedido de Informação n.º 25/2023, de autoria das Comissões Permanentes, que *“solicita informações complementares sobre o Projeto de Lei n.º 175/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de análise periódica das fontes de água do município de Socorro e dá outras providências”*, conforme cópia que segue anexa.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de minha estima e consideração.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Josué Ricardo Lopes
DD. Prefeito Municipal

Pedido de Informação n.º 25/2023

Solicita informações complementares sobre o Projeto de Lei n.º 175/2023, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de análise periódica das fontes de água do município de Socorro e dá outras providências”.

Solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei n.º 175/2023 (cópia em anexo), de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, objetivando os seguintes esclarecimentos:

- Atualmente a municipalidade realiza análise periódica das águas das fontes de água mineral?
- Existe obrigatoriedade de ser realizada análise periódica das águas das fontes de água mineral?
- Os órgãos ambientais e sanitários exigem a avaliação periódica? Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de dezembro de 2023



Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informação tem por escopo elucidar dúvidas sobre o presente Projeto de Lei.